

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitada a empresa METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP e inabilitada a empresa CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por descumprimento dos incisos II e III do subitem 13.3.1, do Edital. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da empresa habilitada no dia 23/01/2020, às 14:00h, na Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB -ADM). Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GURIGICA, NESTA CAPITAL. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 14 de janeiro de 2020.  
Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.**

# PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

**A Gazeta**<sup>®</sup>

VITÓRIA, 15/01/2020

Edital de Citação (Prazo de Dilação de 30 dias) N° do Processo: 0057502-85.2012.8.08.0030 Ação: 159 - Execução de Título Extrajudicial Requerente: Banco Mercantil do Brasil SA Requerido: Pilar Sodre dos Santos MM. Juiz de Direito de Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na fama da lei etc. Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem que lica devidamente Citado o executado Pilar Sodre dos Santos Documentos: CI: 096104203 CPF: 023.444.707-85, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida - principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa - (art.827 o/c art.829 do CPC). Valor da dívida: R\$ 13.441,84 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Advertências a) Prazo: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.827, § 1º do CPC); c) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exsquente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer s/ admitido a pagar o restante em até (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC); d) Curador Especial: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao executado (art.257, IV, CPC); E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Linhares-ES, 04/12/2019 Tago Giordani Marques Chefe de Secretaria Aut. pelo art. 60 do Código de Normas.

**COMUNICADO**  
**POUSADA ESTRELA DA PRAIA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo N° 29994/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM, na localidade do Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES.

**LEILÃO PÚBLICO -  
SEST/SENAT**

**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

**BENS MÓVEIS**

SITE: [www.superbid.net](http://www.superbid.net)

DATA: 21/01/2020, às  
13:00hrs.

**PIETRANGELO ROSALÉM**

Leiloeiro Oficial nº 061/2015

**POSTO DE GASOLINA  
MOURA LTDA - ME** torna público que obteve do **IEMA**, através do processo nº **37422910** a Licença de Operação Corretiva (LOC) para a atividade de posto de revenda de combustíveis, no Município de **Água Doce do Norte - ES**.